



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 009/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à Servidora EDIVANIA DEMONER, matrícula 086, lotada no cargo de Chefe do Departamento de Compras, a contar de 07/03/2022, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2021 a fevereiro/2022.

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada em abono pecuniário, com base no § 1.º do Art. 138 da Lei nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 03 de fevereiro de 2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ROBSON CORREIA

1º Secretário